



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7542

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONTA 624025-6

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 524.000,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 14 00	436	149	44.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 30 00	437	149	100.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	439	149	12.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	446	149	368.000,00
<b>Total:</b>				<b>524.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo